



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO N° 37 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre: A abertura de Crédito Suplementar no Plano de Aplicação Anual do exercício 2025 no valor de R\$ 1.360.600,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução nº 023 de 02/08/2024

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.360.600,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e seiscentos reais)** nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CIOP - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.01 – ADMINISTRAÇÃO

0412200012.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(02) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 05.....R\$ 80.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.004 – CASA ABRIGO

08244000012.059000 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CIOP

(298) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 1.600,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.031 – CREDENCIAMENTO

0412200012.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(2422) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.003 – MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.03 – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

1236100112.080000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(2266) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 63.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**UNIDADE EXECUTORA: 01.003.23 – ASSISTENCIA SOCIAL
0824400082.044000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
(2266) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO**
FONTE 01.....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 01

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.006 – MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 01.006.12 – CAPS
103010005.2.065000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - EMILIANOPOLIS
(70) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
FONTE 01.....R\$ 2.000,00
(72) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
FONTE 01.....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 01

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.007 – MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PTA.
UNIDADE EXECUTORA: 01.007.08 – ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
103010005.2.026000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - EUCLIDES DA CUNHA PTA.
(80) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
FONTE 01.....R\$ 4.000,00

ORGÃO: 01

**UNIDADE EXECUTORA: 01.014 – MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 01.014.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS
1030100052.028000 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP
(110) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.019 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO
UNIDADE EXECUTORA: 01.019.14 – RESIDENCIA TERAPEUTICA
1030100052.030000 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP
(2284) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.020 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
UNIDADE EXECUTORA: 01.020.06 – ESPECIALIDADES
1030100005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP – PRES. PRUDENTE
(202) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
FONTE 01.....R\$ 17.000,00

**UNIDADE EXECUTORA: 01.020.13 – UPA ANA JACINTA
1030100005.2.0000 – MANUTENÇÃO UPA – UPA ANA JACINTA
(158) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
FONTE 01.....R\$ 150.000,00

**UNIDADE EXECUTORA: 01.020.14 – RESIDENCIA TERAPEUTICA
1030100005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP – PRES. PRUDENTE
(173) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

FONTE 01.....R\$ 80.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.16 – CAPS

1030100005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP – PRES. PRUDENTE
(180) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 60.000,00

(183) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 38.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.17 – UPA ZONA NORTE

1030100005.2.021000 – MANUTENÇÃO UPA ZONA NORTE

(165) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 230.000,00

(170) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 245.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.26 – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

1236100012.077000 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

(2198) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 180.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.021 – MUNICIPIO DE QUATÁ

UNIDADE EXECUTORA: 01.021.14 – RESIDENCIA TERAPEUTICA

1030100052.013000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP – QUATÁ

(2278) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.022 – MUNICIPIO DE RANCHARIA

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.08 – ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(242) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.16 – CAPS

103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(255) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 6.000,00

(257) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 3.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.29 – AGRICULTURA

2060500122.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(2682) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.023 – MUNICIPIO DE REGENTE FEIJÓ

UNIDADE EXECUTORA: 01.023.08 – ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

103010005.2.033000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - REGENTE FEIJÓ

(218) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 70.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.023.024 – VIGILANCIA EM SAUDE

103010005.2.033000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - REGENTE FEIJÓ

(224) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 13.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.024 – MUNICIPIO DE ROSANA

UNIDADE EXECUTORA: 01.024.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS

103010005.2.0340 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ROSANA

(262) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 35.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.029 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.28 – EDUCAÇÃO

12361000112.097000 – MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE APOIO EDUCACIONAL

(2639) 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 33.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.360.600,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial de dotações **R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais)** e pelo excesso de arrecadação o valor de R\$ 958.000,00, (novecentos e cinquenta e oito mil reais) conforme demonstrado abaixo, nos termos da Resolução Ciop nº n° 012 de18/03/2025:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CIOP - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.004 – CASA ABRIGO

08244000012.059000 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CIOP

(2820) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE

FONTE 01.....R\$ 1.600,00

(12) 9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTIGENCIA

FONTE 01.....R\$ 419.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.003 – MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.03 – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

1236100112.080000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(2267) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE

FONTE 01.....R\$ 63.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.08 – ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP

(2830) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 119.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.23 – ASSISTENCIA SOCIAL

0824400082.044000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

(43) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.006 – MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.006.12 – CAPS

103010005.2.065000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - EMILIANOPOLIS

(73) 3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE

FONTE 01.....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.008 – MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

UNIDADE EXECUTORA: 01.008.05 – PRONTO ATENDIMENTO

103010005.2.073000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ESTRELA DO NORTE

(169) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS P JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.014 – MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.014.05 – PRONTO ATENDIMENTO

103010005.2.028000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – MARTINOPOLIS

(111) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS P JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.014.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.028000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – MARTINOPOLIS

(1904) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS P JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 120.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.020 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.16 – CAPS

103010005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP – PRES. PRUDENTE

(181) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01.....R\$ 38.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.17 – UPA ZONA NORTE

103010005.2.021000 – MANUTENÇÃO UPA ZONA NORTE

(169) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS P JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 245.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.022 – MUNICIPIO DE RANCHARIA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.16 – CAPS

103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(256) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.023 – MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

UNIDADE EXECUTORA: 01.023.24 – VIGILANCIA EM SAUDE

103010005.2.033000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - REGENTE FEIJÓ

(222) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 13.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.029 – MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.28 – EDUCAÇÃO

12361000112.097000 – MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE APOIO EDUCACIONAL

(2974) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 33.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.360.600,00

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 03 de novembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Presidente